LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO
CNPJ N° 04.379.025/0001-07

PLANO DE TRABALHO 2021

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO		CNPJ: 04.379.025/0001-07	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(x)Sem Fins Lucrativos ( )Cooperativa ( )Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Scalabrini, n° 1047, Sala 105			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Encantado	U.F. RS	CEP:95960-000
E-MAIL	TELEFONE: 51.3751.2878		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.137643.0-9	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0595	
NOME DO RESPONSÁVEL: Sonia Maria Cé		CPF: 283.260.320-34	
PERÍODO DE MANDATO: 02/01/2019 a 01/01/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1024204966 SJS/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Olivio Dalpasquale, n° 691, Centro, Encantado/RS		CEP:95960-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: PROJETO MAMAMIGA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01.08.2021	TÉRMINO 31.12.2021
PÚBLICO ALVO: população em geral.		
OBJETO DE PARCERIA: buscar recursos para custear o auxílio aos doentes carentes portadores de câncer do município através de alimentação, alimentação especial, medicamentos, consultas, exames, transporte de pacientes e familiares, fraldas descartáveis, dentre outros, bem como promover a prevenção da doença.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE: mensalmente a entidade atende em média, 60 doentes portadores da doença. A Liga conta com 34 mulheres voluntárias, dentre as quais professoras aposentadas, contadoras, donas de casa, comerciantes, advogadas, publicitaria e administradoras, que prestam serviços gratuitamente a população. A entidade possui à disposição os serviços de uma médica e uma farmacêutica, que propiciam os esclarecimentos necessários à população, visando a aplicação do plano de atuação. A *Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado*, atuará desenvolvendo programas de prevenção, como: Pedágio da Prevenção, "Projeto Mamamiga", palestras com distribuição de folhetos explicativos, contendo importantes informações à população e Projeto de Prevenção do Câncer em Geral. Os usuários e sua família, são convidados a participar das atividades da Liga, valorizando os recursos recebidos assim como a entidade.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado buscar formas de amenizar o sofrimentos dos doentes carentes portadores de câncer menos favorecidos.
Em contrapartida, a entidade disponibiliza a população em geral, atendimento presencial todas as segundas e quitas-feiras, das 14h as 16horas, em uma sala localizada no Centro Administrativo Municipal, onde a diretoria e conselheiras prestam serviços aos assistidos, atendendo suas necessidades (medicamentos, passagens, alimentação, material para convalecença e outros).
Dentro do municipio, a entidade possui livre acesso a imprensa falada e escrita para divulgar a prevenção do câncer em geral.
Os Clubes de Mães do Município, serão multiplicadores em suas comunidades, de orientações passadas pela Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS assistir aos doentes carentes, portadores de câncer; conscientizar e educar a população, visando à prevenção do câncer; auxiliar o Hospital de Encantado e prestadores de serviços na área oncológica, bem como outras instituições congêneres; promover, de forma gratuita, assistência social beneficente, permanente e sem qualquer discriminação de clientela, podendo firmar contratos de prestação de serviços com entidades congêneres ou governamentais, visando a promoção humana.

3.2 – ESPECÍFICOS atender os portadores de câncer do município de Encantado através de auxilios com alimentação, alimentação especial, medicamentos, consultas, exames, transporte de pacientes e familiares, fraldas descartáveis, dentre outros.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS a entidade busca com este projeto, custear o atendimento aos pacientes através de auxilios com alimentação, alimentação especial, medicamentos, consultas, exames, transporte de pacientes e familiares, fraldas descartáveis, dentre outros, bem como realizar a conscientização da população em geral para a prevenção da doença.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A *Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado*, atuará desenvolvendo programas de prevenção, como: Pedágio da Prevenção, "Projeto Mamamiga", palestras com distribuição de folhetos explicativos, contendo importantes informações à população e Projeto de Prevenção do Câncer em Geral. A entidade disponibiliza a população em geral, atendimento presencial duas vezes por semana, em uma sala localizada no Centro Administrativo Municipal(cedida de forma gratuita pela Administração Municipal), onde a diretoria e conselheiras prestam serviços aos assistidos, atendendo suas necessidades.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: minimizar o sofrimento dos doentes menos favorecidos financeiramente e a possibilidade da cura quando do diagnóstico precoce, que na maioria das vezes se dá devido ao trabalho preventivo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
O projeto será executado e fiscalizado pela Diretoria e Conselheiras da Liga, que serão multiplicadoras dos itens da campanha para alcançar o maior número de pessoas possível.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
		Atendimento da população portadora de câncer e trabalho preventivo para a população em geral	R$	R$40.000,00	01.08.21	31.12.21

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	---	---	---
CONCEDENTE	R$40.000,00	R$20.000,00	R$40.000,00
TOTAL GERAL	R$40.000,00	R$20.000,00	R$40.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	---	---	---
CONCEDENTE	R$40.000,00	R$20.000,00	R$40.000,00
TOTAL GERAL	R$40.000,00	R$20.000,00	R$40.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21
	----	----	---	---	---	---
META	**JULHO/21**	**AGO/21**	**SET/21**	**OUT/21**	**NOV/21**	**DEZ/21**
	-----	**R$20.000,00**	---	**R$20.000,00**	---	---

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
5.1	---	---	---	---	---	---
META	---	---	---	---	---	---
	---	---	---	---	---	---

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Medicação	15.000,00
Alimentação Especial	10.800,00
Cesta Básica	6.000,00
Combustível	3.000,00
Cadeira de rodas – 02	1.400,00
Cadeira de banho – 02	600,00
Exames e consultas	3.200,00
TOTAL	**R$40.000,00**

OBS: Os valores poderão ser alterados conforme necessidade/demanda da entidade.

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser efetuada junto ao setor de Prestação de Contas, mediante comprovação da correta aplicação dos recursos, conforme normas expedidas pelo Município, mensalmente, quando a transferência dos recursos for mensal, sendo que o repasse do mês subsequente fica condicionado a apresentação da prestação de contas do mês anterior, utilizando-se modelo padrão disponibilizado pelo Município.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS final deverá ser protocolada no prazo de até 30 dias, a contar do término da parceria, que ocorrerá em 31 de dezembro de 2021.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ENCANTADO, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE ENCANTADO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Encantado/RS,12 de julho de 2021.

Sonia Maria Cé
Liga Feminina de Combate ao Câncer de Encantado

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:
(X) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 27/07/21 **Assinatura:** X

12.2
12.2 A– Comissão de Seleção:
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ **Assinatura:**_____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data:___/___/___ **Assinatura:**_____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)
(X) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 27/07/21 **Assinatura:** X

12.4 – Chefe do Poder Executivo:
(X) Aprovado ( ) Reprovado
Data: 27/07/21 **Assinatura:**_____

SCV